



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 114/2025

PROJETO DE LEI Nº 103/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 05/09/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 10/09/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa. Institui Gratificação Especial de Atividade – GEA a servidor ocupante de cargo público do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Gratificação Especial de Atividade (GEA) para servidor da Secretaria Municipal da Saúde.

O projeto visa valorizar o trabalho dos servidores, especialmente aqueles responsáveis por agendamento de exames, consultas e controle de retornos. A gratificação será destinada a servidor público efetivo designado pelo Prefeito, com valor calculado com base no coeficiente 1,0 do padrão de referência do quadro geral de servidores (atualmente R\$ 707,42), paga mensalmente, sem incorporação aos vencimentos.

O impacto financeiro é estimado em R\$ 2.355,71 para 2025 e R\$ 9.429,91 anuais para 2026 e 2027, total 21.215,53, sendo suportado por dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

A proposição está em conformidade com a Lei Orgânica, com a Lei Complementar nº 95/1998 e não apresenta vícios legais ou inconstitucionalidade.

Conclusão: Diante da legalidade, interesse público e boa técnica legislativa, as comissões emitem parecer conjunto favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 103/2025.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva _____

Relator: Paulo Roberto Sganzerla _____

Membro: Roni Tonet _____

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva _____

Relator: Gleider Antonio Zatti _____

Membro: Luiz Carlos da Silva _____